



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei 14.133/21, bem como as demais normas vigentes aplicáveis ao objeto, realize processo na modalidade prevista em Lei, fundamentada pela legislação em vigor, a fim de realizar a locação do imóvel localizado na Rua Melo Verçosa, 249, Matriz, Vitória de Santo Antão para instalação física da Clínica Municipal do Coração.

Por fim, para que seja dada publicidade, faz-se necessária a emissão de parecer jurídico a ser emitido pelo setor competente.

Vitória de Santo Antão, 25 de julho de 2024


ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR
PORT. Nº 1642/2022